COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 28.8.2025
COM(2025) 472 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho

relativo à não aplicação de direitos aduaneiros sobre as importações de determinadas mercadorias

ANEXO

Código NC 2025[1]	**Designação das mercadorias**
0306 11 90	Lagostas (*Palinurus spp., Panulirus spp. e Jasus spp.*), mesmo com casca, fumadas (defumadas), congeladas, incluindo lagostas com casca, cozidas em água ou vapor (excluindo caudas)
0306 12 10	Lavagantes (*Homarus spp.*), inteiros, mesmo fumados (defumados), congelados, incluindo lavagantes cozidos em água ou vapor
0306 12 90	Lavagantes (*Homarus spp.*), mesmo com casca, fumados (defumados), congelados, incluindo lavagantes com casca, cozidos em água ou vapor (exceto inteiros)
0306 32 10	Lavagantes (*Homarus spp.*), vivos
1605 30 90	Lavagantes, preparados ou em conservas [exceto apenas fumados (defumados); exceto carne de lavagante, cozida, destinada à produção de manteiga de lavagante ou pastas, patês, sopas ou molhos de lavagante]

[1] Os códigos da nomenclatura provêm da Nomenclatura Combinada, tal como definida no Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum, que são válidos no momento da publicação do presente regulamento e, *mutatis mutandis*, com a redação que lhes tiver sido dada por legislação posterior.